



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 05 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.707

## Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Compras  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS  
GUARDA CIVIL  
PROCURADORIA GERAL  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PODER LEGISLATIVO  
CONSELHOS MUNICIPAIS  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
ASSOCIAÇÕES

### RETIFICAÇÃO

Por erro da editoração deste D.O.M, o edital de reabertura da Concorrência 05/2023 foi publicado indevidamente no caderno do Semae na edição 13.706, de 04/03/2024, à página 12. Considerar tal publicação NULA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/023.684

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal da Ação Cultural do Município de Piracicaba.  
Contratada: L.L. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES LTDA, para apresentação musical da dupla LUCAS & LUAN - CNPJ nº 03.765.167/0001-31.  
Objeto: Apresentação musical a ser realizada no dia 16 de março de 2024, como parte da programação da 48ª edição da Festa do Milho Verde de Tanquinho.  
Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
Prazo Contratual: até a realização da apresentação (prevista para o dia 16 de março de 2024).  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 119/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2023  
PROCESSO Nº 501.394/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDREGULHO DE CAVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	45.000	Ton.	Pedregulho de cava	R\$ 45,00	R\$ 2.025.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.025.000,00

Item 01 – FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2023  
PROCESSO Nº 501.394/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDREGULHO DE CAVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	15.000	Ton.	Pedregulho de cava	R\$ 59,35	R\$ 890.250,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 890.250,00

Item 02 – PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2023  
PROCESSO Nº 502.714/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO PARA PAVIMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	22.500	Ton	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 27,00	R\$ 607.500,00
02	7.500	Ton	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 27,00	R\$ 202.500,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 810.000,00

Itens 01 e 02 – FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

OBJETO: Duplicação e Alargamento da Avenida Alidor Pecorari e melhoria da ciclovia.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2024, às 13h30.  
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 16/04/2024, às 14h00.  
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 103/2024

Aquisição de Caminhão com Plataforma Hidráulica de Auto Socorro com Capacidade de 02 (dois) Veículos e um Caminhão com Cesto Aéreo com 02 (dois) cestos.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.bnccompras.com>.

Diante do exposto e tendo em vista o tempo hábil para formulação de Propostas informamos que fica inalterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2024, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2024, às 09h.  
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2024, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03//2024, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2024, às 09h.  
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2023**

Prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Considerando a anulação da abertura anterior e alterações no Edital, comunicamos nova abertura do presente processo licitatório, com a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 22/03/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 22/03/2024, às 09h.

O Edital de NOVA VERSÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [licitapira.piracicaba.sp.gov.br](http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br). Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2023  
 PROCESSO Nº 40.644/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RELÓGIOS DE PAREDE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Un.	RELÓGIO PAREDE	R\$ 72,00	R\$ 27.000,00
02	125	Un.	RELÓGIO PAREDE	R\$ 72,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 36.000,00

Itens 01 e 02 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA - TERCEIRA CHAMADA para o Programa de Residência Médica 2024 - Edital nº 01/2023, conforme a seguir.

Horário: das 09:00 às 16:00

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP

Após o período estabelecido, o convocado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

Para matricular-se, o candidato convocado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

9.1.1. Cédula de Identidade - RG - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.6. Carteira de vacinação - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

9.1.9. Comprovante de endereço - original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 29/02/2024 - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.12. - Comprovante de conta corrente própria preferencialmente Santander e Bradesco. - 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.

9.1.13. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.

9.1.14. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.15. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).

9.1.16. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 29/02/2024), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a publicação em diário oficial e site da VUNESP, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA**

INSC	NOME DO CANDIDATO	NF	SITUAÇÃO
62370405	AMANDA CURY SIMOES	70	DESISTENTE
62317075	GABRIELA JACINTO DE SOUZA	70	CONVOCADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência por email ([coreme@piracicaba.sp.gov.br](mailto:coreme@piracicaba.sp.gov.br)) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 613/2023**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	DESERTO	-
2	T10 Comércio e Serviços Eireli	R\$ 52,25
3	T10 Comércio e Serviços Eireli	R\$ 48,65
4	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 43,01
5	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 43,01
6	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 43,01
7	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 47,20
8	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 46,90
9	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 47,20
10	Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli	R\$ 49,85
11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	T10 Comércio e Serviços Eireli	R\$ 34,80
14	FRACASSADO	-
15	FRACASSADO	-

Piracicaba, 04 de março de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023

PROCESSO Nº 540.191/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000.000	Com	ENALAPRIL 10MG, comprimido.	R\$ 0,0280	R\$ 140.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 140.000,0000

Item 06 – CIMED INDÚSTRIA S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023

PROCESSO Nº 540.191/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.000.000	Com	ATENOLOL 25MG, comprimido.	R\$ 0,0349	R\$ 69.800,0000
12	510.00	Com	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,4599	R\$ 234.549,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 304.349,0000

Itens 02 e 12 – PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022

PROCESSO Nº 137.973/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12	Unid.	AVENTAL DE CHUMBO PADRÃO: Avental padrão para uso profissional (borracha plumbífera), com proteção na frente de 0,50mm Pb e proteção nos ombros de 0,25mm Pb. Acabamento em nylon impermeável, com dimensões aproximadas de 110 cm de comprimento x 60 cm de largura. Normatização: Norma NBR IEC 61331-3:2004. Apresentar C.A. e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1.286,0000	R\$ 15.432,00
11	12	Unid.	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO: Protetor de Tireóide (borracha plumbífera), convencional adulto com equivalência de 0,50mm Pb. Acabamento em nylon lavável, com dimensões aproximadas de 150mm de largura e 600mm de comprimento. Normatização: Norma NBR IEC 61331-3:2004. Apresentar C.A. e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 244,9900	R\$ 2.939,88
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.371,88

Itens 02 e 11 - KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
PROCESSO Nº 137.973/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	Unid.	COBERTOR XADREZ, composição: 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, acabamento em DEBRUM ACETINADO, medidas aproximadas: 1,40 x 2,20 m, cores variadas. O material deverá ser resistente a pressão e à alta temperatura de lavagem, sem encolhimento. A empresa vencedora deverá apresentar 1 amostra que será submetida ao processo de lavagem para teste de resistência.	R\$ 69,0000	R\$ 17.250,00
13	2.000	Metros	TECIDO: para toalha de fralda, absorvente, duplo, 100% algodão, cor branca. Largura mínima de 110cm, peso mínimo de 119g/m2. Rolo com no máximo 50 metros.	R\$ 5,4500	R\$ 10.900,00
15	100	Unid.	TRAVESSEIRO 45 X 65CM, com enchimento de fibra siliconizada, revestimento de tecido 100% algodão ou 100% poliéster.	R\$ 17,7000	R\$ 1.770,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 29.920,00

Itens 05, 13 e 15 - LOJA SANTA CRUZ DE PIRACICABA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
PROCESSO Nº 137.973/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	125	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca; personalizado com silk screen (na cor preta) do logo da Prefeitura de Piracicaba, no tamanho 20 cm x 30 cm, no centro do lençol e a identificação da sigla das Unidade de Saúde (UPA I, UPA II, UPAlIIII, UPA IV e COT) (letras/números), com cerca de 10 cm x 5 cm, impresso por toda a peça, repetidos no mínimo 15 vezes em cada uma. A quantidade de peças para cada unidade de saúde será definida posteriormente.	R\$ 35,2000	R\$ 4.400,00
16	2.375	Unid.	LENÇOL: tamanho 2,50 m x 1,70 m, confeccionado em cretone 100% algodão, 180 fios, pré encolhido; com urdume fixando firmemente as fibras; bainha com duas dobras do tecido, costuras duplas, de 1,5 cm, sem elástico; resistente aos processos de lavagem industrial (suportando o estresse da lavadora, secadora e calandra) para uso hospitalar; na cor branca; personalizado com silk screen (na cor preta) do logo da Prefeitura de Piracicaba, no tamanho 20 cm x 30 cm, no centro do lençol e a identificação da sigla das Unidade de Saúde (UPA I, UPA II, UPAlIIII, UPA IV e COT) (letras/números), com cerca de 10 cm x 5 cm, impresso por toda a peça, repetidos no mínimo 15 vezes em cada uma. A quantidade de peças para cada unidade de saúde será definida posteriormente.	R\$ 35,2000	R\$ 83.600,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 88.000,00

Itens 07 e 16 - CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022  
PROCESSO Nº 137.973/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: confeccionado em policarbonato, bloqueando 99% dos raios UVA e UVB e anti embaçante; apresentado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 2,8000	R\$ 2.800,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.800,00

Item 10 - PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023  
PROCESSO Nº 186.658/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO E ACESSÓRIOS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	04	UNID	BOMBONA PLÁSTICA: confeccionada em plástico atóxico de grau alimentar (polietileno de alta densidade e alto peso molecular (HDPE)), com tampa removível, aro plástico de fecho rápido, vedação completa, 2 alças para transporte, capacidade para aproximadamente 50 litros.	R\$ 96,22	R\$ 384,88
05	10	UNID	Escova dupla face para escovação de pelos dos cães, pontas metálicas em formato final sem bolinhas e cerdas médias. Tamanho aproximado 23 x 7,5cm (G)	R\$ 19,27	R\$ 192,70
06	10	UNID	Escova dupla face para escovação de pelos dos cães, pontas metálicas em formato final sem bolinhas e cerdas médias. Tamanho aproximado 21 x 7,5cm (M)	R\$ 18,31	R\$ 183,10
11	12	UNID	REGADOR DE PLASTICO 10 LITROS: regador plástico, bico com dupla utilização saída livre ou chuveiro. Capacidade 10 litros.	R\$ 33,00	R\$ 396,00
12	02	UNID	TRENA com fita de aço graduada em milímetros e polegadas com capacidade de medição de 5 metros.	R\$ 18,49	R\$ 36,98
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.193,66

Itens 02, 05, 06, 11 e 12 - I. NARDINI MARIGO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023  
PROCESSO Nº 186.658/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO E ACESSÓRIOS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.000	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS - IDOSOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 26,0%; Extrato Etéreo (mín.): 12,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 4,0%; Matéria Mineral (máx.): 6,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 19,98	R\$ 19.980,00

09	950	KG	RAÇÃO PARA GATOS CASTRADOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 36,50%; Extrato Etéreo (mín.): 10,50%; Matéria Fibrosa (máx.): 4,5%; Matéria Mineral (máx.): 7,5%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 312kcal/100g.	R\$ 17,89	R\$ 16.995,50
10	950	KG	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 34,0%; Extrato Etéreo (mín.): 12,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 3,5%; Matéria Mineral (máx.): 8,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 312kcal/100g.	R\$ 16,98	R\$ 16.131,00
13	5700	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 26,0%; Extrato Etéreo (mín.): 16,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 3,0%; Matéria Mineral (máx.): 7,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 18,50	R\$ 105.450,00
14	3800	KG	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0%; Proteína Bruta (mín.): 26,0%; Extrato Etéreo (mín.): 16,0%; Matéria Fibrosa (máx.): 3,0%; Matéria Mineral (máx.): 7,0%; A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 18,50	R\$ 70.300,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 228.856,50

Itens 07, 09, 10, 13 e 14 – RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO Nº 165.843/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 452,00	R\$ 90.400,00
02	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 463,00	R\$ 23.150,00
03	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
04	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 487,00	R\$ 97.400,00
05	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 498,00	R\$ 24.900,00
06	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
07	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 519,00	R\$ 25.950,00
08	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 534,00	R\$ 26.700,00
09	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00
10	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 802,00	R\$ 160.400,00
11	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 814,00	R\$ 40.700,00
12	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 826,00	R\$ 41.300,00
13	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 840,00	R\$ 168.000,00
14	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 855,00	R\$ 42.750,00
15	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 873,00	R\$ 43.650,00
16	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00
17	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 914,00	R\$ 45.700,00

18	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M - L X A X P	R\$ 1.128,20	R\$ 56.410,00
19	120	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1.00 X 0,70 X 1,10 X 1,30 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA X ALTURA DO TAMPO LATERAL), SENDO POSSIVEL O ACOPLAMENTO NO CASO DE SEREM SOLICITADOS DOIS OU MAIS MÓDULOS, SENDO QUE CADA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM BALCÃO COM PORTA BASCULANTE MEDINDO 1,50 X 0,80 X 1,00 X 0,70 (LARGURA DO BALCÃO X LARGURA DA PORTA BASCULANTE X ALTURA X PROFUNDIDADE). OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDF 15MM, NA COR BRANCA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, COM 2 PRATELEIRAS, 4 GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICA E PUXADORES, COM PÉS CROMADOS E SUPORTE PARA DESCANSO DE PÉS NA PRATELEIRA INFERIOR.	R\$ 1.132,00	R\$ 135.840,00

Itens 01 a 19 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MEYER LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023  
PROCESSO Nº 205.316/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. T o d a s M e d i d a s : 0 1 2 0 - 1 4 - 1 4 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 6 - 1 6 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 8 - 1 8 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 2 0 - 2 0 F r - c o m p r i m e n t o 0 , 8 / 1 , 0 / 1 , 2 / 1 , 5 / 1 , 7 / 2 , 0 / 2 , 3 / 2 , 5 / 2 , 7 / 3 , 0 / 3 , 5 / 4 , 0 / 4 , 5 c m 0 1 2 0 - 2 4 - 2 4 F r - c o m p r i m e n t o 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 2.050,00	R\$ 153.750,00
02	7	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00

Itens 01 e 02 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023  
PROCESSO Nº 205.316/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE	R\$ 349,90	R\$ 699,80
04	350	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: para monitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited - Reino Unido / R.M.S. sensor nº 80146501903	R\$ 349,90	R\$ 122.465,00

Itens 03 e 04 - ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023  
PROCESSO Nº 205.316/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	45	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. T o d a s M e d i d a s : 0 1 2 0 - 1 4 - 1 4 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 6 - 1 6 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 8 - 1 8 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 2 0 - 2 0 F r - c o m p r i m e n t o 0 , 8 / 1 , 0 / 1 , 2 / 1 , 5 / 1 , 7 / 2 , 0 / 2 , 3 / 2 , 5 / 2 , 7 / 3 , 0 / 3 , 5 / 4 , 0 / 4 , 5 c m 0 1 2 0 - 2 4 - 2 4 F r - c o m p r i m e n t o 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 1.921,11	R\$ 86.449,95
06	3	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Itens 05 e 06 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
PROCESSO Nº 162.526/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.500	AMP	ADRENALINA 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,0990	R\$ 4.945,50
11	1.500	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML (Hemitartrato), solução injetável, ampola com 4ml.	R\$ 3,1590	R\$ 4.738,50

Itens 01 e 11 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.500	AMP	AMIODARONA 50MG/ML, solução injetável, ampola com 3ml.	R\$ 2,0617	R\$ 5.154,25

Item 02 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	240	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 22,8000	R\$ 5.472,00
06	5.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,4800	R\$ 2.640,00

Itens 04 e 06 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, solução injetável, ampola com 10 ml.	R\$ 0,4100	R\$ 1.640,00

Item 05 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	250	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 20 ml.	R\$ 6,3000	R\$ 1.575,00

Item 07 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.750	AMP	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 5,5000	R\$ 9.625,00

Item 08 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000	COM	ISOSSORBIDA 5MG (Dinitrato), comprimido sublingual.	R\$ 0,3600	R\$ 720,00

Item 10 – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	3.000	AMP	ADRENALINA 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
14	160	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 38,00	R\$ 6.080,00

Itens 12 e 14 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
 PROCESSO Nº 162.526/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	750	AMP	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00

Item 15 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº: 553565/2023  
Interessado: AIFA ZACARIAS MONFRINATO  
Assunto: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ABAIRRAMENTO

#### COMUNICADO

Encaminhamos o presente para solicitar esclarecimento, uma vez que no requerimento atual é citada a matrícula nº 40.692 do 1º CRI, enquanto que na folha líder e anexo aos autos está a matrícula nº 5.935 do 1º CRI, sendo assim é necessária a correção do requerimento ou o encaminhamento da matrícula nº 40.692 do 1º CR citada atualizada. A documentação, acima relacionada, deverá ser apresentada na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2024.

PROTOCOLO Nº: 012234/2024  
INTERESSADO: PAULO MARCOS GERALDO  
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

#### COMUNICADO- 2º VIA

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula nº 50.689 do 2º CRI.

Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado Registro do Imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

A municipalidade realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a matrícula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme Parecer Jurídico nº 009/2024 (cópia nos autos do processo – fls. 0014 a 0018) exarado no processo nº 540.351/2023. Enfatizamos ainda que é de conhecimento do Cartório de Registro de Imóveis o exposto acima (mero cálculo matemático).

Informamos ainda que a área construída encontra-se atualizada no Sistema Tributário, conforme Projeto de Regularização e Visto de Conclusão apresentado nos autos.

O protocolo nº 012234/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 01 de Março de 2024

Protocolo nº: 126.757/2.016  
Interessado: Antônio Bento Brandine da Silva  
Assunto: Recadastramento Imobiliário

#### COMUNICADO

Prezado contribuinte, a Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste informar que após regularização da área construída relativa aos Prédios nº 225 com frente para a Rua Hercolino Monaco, mediante o Protocolo nº 508.687/2023, a anterior Notificação nº 1200/2016 (Recadastramento Imobiliário, Lei Complementar nº 224/2008), relativa à área construída em divergência por fotointerpretação, foi revista.

Diante a isso, foi realizada vistoria ao local no dia 22 de fevereiro de 2024 e dentro do que observamos em relação ao projeto regularizado em comparação ao local pareceu-nos razoável que lançamento fosse ajustado da seguinte forma:

Matrícula nº 38.541 do 2º CRI - Setor: 27, Quadra: 0008, Lote: 0073; Sublote: 0000; Área de Lote: 250,00 m²; CPD 729966

Prédio 225, com frente para a Rua Hercolino Mônaco

AC regular: 170,08 m² (Visto de Conclusão nº 1.888, página 0045)

AC foto: 19,65 m²

AC total: 189,73 m²

O lançamento tributário seguiu conforme acima descrito pelo Protocolo supracitado, porém é passível de contestação diante a apresentação de planta do imóvel coerente à situação atual com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

O protocolo aguardará o prazo de 20 (vinte) dias a contar de seu recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal e posteriormente será arquivado.

Sem mais,

Piracicaba, 01 de março de 2024,

Protocolo nº: 56.496/2017  
Interessado: Vagner Carbinatto  
Assunto: Recadastramento Imobiliário

#### COMUNICADO

Prezado contribuinte, a Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste informar que após regularização da área construída relativa aos Prédios nº 1689 com frente para a Rua Governador Pedro Toledo, mediante o Protocolo nº 111880/2019, a anterior Notificação nº 3149/2017 (Recadastramento Imobiliário, Lei Complementar nº 224/2008), relativa à área construída em divergência por fotointerpretação, foi revista.

Diante a isso, foi realizada vistoria ao local no dia 22 de fevereiro de 2024 e dentro do que observamos em relação ao projeto regularizado em comparação ao local pareceu-nos razoável que lançamento fosse ajustado da seguinte forma:

Matrícula nº 133.697 do 2º CRI - Setor: 02, Quadra: 0049, Lote: 0287; Sublote: 0000; Área de Lote: 188,50 m²; CPD 39860

Prédio 1689, com frente para a Rua Governador Pedro de Toledo;

AC regular: 171,67 m² (Visto de Conclusão nº 2.705)

AC foto: 30,01 m²

AC total: 201,68 m²

O lançamento tributário seguiu conforme acima descrito pelo Protocolo supracitado, porém é passível de contestação diante a apresentação de planta do imóvel coerente à situação atual com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

O protocolo aguardará o prazo de 20 (vinte) dias a contar de seu recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal e posteriormente será arquivado.

Sem mais,

Piracicaba, 01 de março de 2024,

Protocolo nº 148.935/2015  
Interessado: MARCOS ROBERTO CONSTANTINO  
Assunto: Recadastramento Imobiliário

#### COMUNICADO

Prezado contribuinte, a Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste informar que após regularização da área construída relativa aos Prédios nº 255 e 245 com frente para a Rua Antônio de Moraes Barros mediante o Protocolo nº 523916/2023, a anterior Notificação nº 622/2015 (Recadastramento Imobiliário, Lei Complementar nº 224/2008), relativa a área construída em divergência por fotointerpretação, foi CANCELADA e teve seu lançamento suspenso.

Sem mais,

Piracicaba, 01 de março de 2024

PROTOCOLO NºPMP 38.260/2017  
Assunto: Recadastramento Imobiliário  
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

Distr. 01, Setor: - 26, Quadra: - 0117, Lote: - 0065, S/L:0000 CPD - 802384.

Informamos que a construção existente no imóvel 01.26.0117.0065.0000, foi regularizada conforme Processo de construção nº 80.817/2017 e que, conforme vistoria "in loco" não há construção irregular aos fundos e na lateral refere-se ao Beiral. Portanto, a Notificação nº 1437/2017 da fl. 03 será cancelada.

Ao Setor de Expediente, segue para providencias.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 29 de Fevereiro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parecer nº 97/2024  
Processo nº 134.505/2022 – Pregão Eletrônico nº 639/2022 (Volume I)  
Interessado: Governo/Casa Gourmet Ltda  
Assunto: Infração Contratual

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa Casa Gourmet Ltda, com sede à Rua Francisco José Ferreira Sampaio nº 206, Bairro: Novo Centro, CEP: 13.303-536, na Cidade de Itu – São Paulo; CNPJ: 43.787.866/0001-05, notificada pela aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato e pelo impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, no termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e dos itens 11.1 e 11.3.2.1 do contrato firmado.

Piracicaba, 04 de março de 2024.

Tássia Elisa Espago Masiero Pires  
Secretária Municipal de Governo







**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL**  
Procuradoria Jurídico-Administrativa



Parecer nº 97/2024.  
Processo nº 134.505/2022 – Pregão Eletrônico nº 629/2022.  
Interessado: SEMGOV/Casa Gourmet Ltda.  
Assunto: Infração Contratual – Manutenção da penalidade aplicada.

Trata o presente de solicitação de análise e parecer pela Secretaria Municipal de Governo sobre a aplicação de penalidade administrativa à empresa CASA GOURMET LTDA., considerando a constatação de ocorrência de infração contratual.

O Relato da Secretaria nos dá conta de que a Contratada deixou de fornecer refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, causando sérios prejuízos e diversos transtornos ao bom funcionamento dos trabalhos da Corporação.

Diante desta situação, temos que a empresa incorreu em descumprimento contratual, sendo inadmissível a não execução do objeto estabelecido em Edital e no contrato, ficando, desta forma, sujeita às penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02.

Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP  
Página 1 de 3



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL**  
Procuradoria Jurídico-Administrativa



Observada sua responsabilidade na infração contratual, foi imposta sanção administrativa de pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e itens 12.1 e 12.3.2.1 do Regulamento Geral do Edital de Pregão nº 639/2022 e da Cláusula 11.3.2.1. do contrato firmado (fls. 122/124).

Isto posto, passamos a Relatar.

1. A empresa foi devidamente notificada da penalidade imposta, não apresentando, tempestivamente, qualquer contestação sobre a sanção dada, reconhecendo tacitamente sua falha. Sua responsabilidade ficou clara na manifestação e pareceres anteriores, não havendo o que ser alterado neste momento.

2. Cabe destacar que na aplicação das penalidades administrativas deve ser verificada se a sanção a ser imposta é adequada ao dano causado, sendo aplicada sanção proporcional ao prejuízo (ou ausência dele) sofrido pelo Município. Neste caso, diante do descumprimento parcial do contrato e da obrigação, haja vista que a Contratada em 20/06/2023 deixou de fornecer as refeições, a aplicação de penalidade de multa se mostra condizente e é a prevista na legislação, no Edital e no instrumento contratual firmado, devendo permanecer inalterada.

4. Diante do exposto, OPINAMOS pela manutenção cumulativa das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e dos itens 11.1. e 11.3.2.1. do contrato firmado, devendo o presente ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento e Decisão, em Segunda Instância, mantendo-se a Decisão.

Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP  
Página 2 de 3



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL**  
Procuradoria Jurídico-Administrativa



5. Após Decisão, o processo deve ser remetido à Secretaria Municipal de Governo para publicar a Decisão, notificar a Contratada e tomar as providências necessárias ao cumprimento do decidido.

É o Parecer, *s.m.j.*  
Piracicaba, 22 de fevereiro de 2024.

RAISSA ANDRADE GIOVANETTI  
Nº Funcional 90.931-9

RENATO ALVES DE OLIVEIRA  
OAB/SP 277.391

De acordo com o parecer.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Ao  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Após, a Secretaria Municipal de Governo.

LUCIANO ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Rua Antônio Correia Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP  
Página 3 de 3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023  
PROCESSO Nº 17.906/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners originais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Toner para impressora HP Laser mono modelo Pro 4103FDW, referência (W1030XC) - preto, rendimento médio 9.700 páginas (ORIGINAL).	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 4.600,00

Item 01 – A H DA S MORAES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023  
PROCESSO Nº 17.906/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners originais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	25	Unid.	Toner para impressora Laser Color - Marca HP modelo E55040DN, referência (W9060MC) - preto, rendimento médio 16.000 páginas (ORIGINAL)	R\$ 770,00	R\$ 19.250,00
03	25	Ubid.	Toner para impressora Laser Color - Marca HP modelo E55040DN, referência (W9061MC) - ciano, rendimento médio 12.500 páginas (ORIGINAL)	R\$ 916,00	R\$ 22.900,00

04	25	Unid.	Toner para impressora Laser Color - Marca HP modelo E55040DN, referência (W9062MC) – amarelo, rendimento médio 12.500 páginas (ORIGINAL)	R\$ 946,00	R\$ 23.650,00
05	25	Unid.	Toner para impressora Laser Color - Marca HP modelo E55040DN, referência (W9063MC) – magenta, rendimento médio 12.500 páginas (ORIGINAL)	R\$ 919,00	R\$ 22.975,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 88.775,00

Itens 02 a 05 – CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023  
PROCESSO Nº 17.906/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners originais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	10	Unid.	Kit de imagem para impressora LEXMARK Laser Mono - Modelo MS621DN 36S0403, referência (ORIGINAL) (56F0Z00) – 60.000 páginas.	R\$ 544,00	R\$ 5.440,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 5.440,00

Item 07 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

**PORTARIA Nº 001, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “48º FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO” e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor SR. JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557 e do CPF nº 062.914.968-28, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “48º FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO”, a ser realizada nos dias 09, 10, 16 e 17 de março de 2024.

- I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;
- II - Rua 07, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitória Frasson;
- III - Rua Vitória Frasson, desde o início da Rua 07;
- IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;
- V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;
- VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;
- VII - Rua Vitória Fornazieri, em toda sua extensão;
- VIII - Rua Dimas C. Ometto, do nº 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;
- IX - Rua José Luis Nolasco;
- X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento “Recanto Feliz”;
- XI - Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento “Recanto Feliz”;
- XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que se outorga se dará:

- I – dia 09 de março de 2024 das 08:00 às 03:00 horas do dia seguinte;
- II - dia 10 de março de 2024 das 08:00 às 21:00 horas;
- III - dia 16 de março de 2024 das 08:00 às 03:00 horas do dia seguinte;
- IV - dia 17 de março de 2024 das 08:00 às 21:00 horas.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

- I – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
- II – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;
- III – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
- IV – determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
- V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;
- VI – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
- VII – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
- VIII – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos, não cabendo a Muni-

palidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros; IX - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 35,00 (trinta reais) para carros e de R\$ 25,00 (vinte reais) para motocicletas.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 09 de março de 2024 das 08:00 às 03:00 horas do dia seguinte, dia 10 de março de 2024 das 08:00 às 21:00 horas, dia 16 de março de 2024 das 08:00 às 03:00 horas do dia seguinte, dia 17 de março de 2024 das 08:00 às 21:00 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:30 horas (Uma hora e meia) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 22:30 horas do dia 17 de março de 2024 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.

Art. 10º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de fevereiro de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI, portador do RG nº 7.727.557, e do CPF nº 062.914.968-28, diretor do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, localizada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 001, de 29 de fevereiro de 2024, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da “48º FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO”.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

CENTRO RURAL DE TANQUINHO  
Presidente: JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS**

**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS, RG 39.560.164-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 04/03/2024

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

*reuse.  
reduza.  
recicle.*

O meio ambiente precisa de você.

## GUARDA CIVIL

Encaminhamento P.A/ 107 /2024  
Piracicaba, 04 de março de 2024.

De: Pelotão Ambiental  
Marcos Antonio dos Santos

Para: Divisão de Controle e Fiscalização  
A/C: Jefferson Wilians Gomitre

Tendo em vista a quantidade de suínos existentes no Curral Municipal, totalizando 16 animais; Considerando o custo com a manutenção dos mesmos (alimentação e remédios), bem como já decorrido o prazo (10 dias) para retirada dos mesmos pelos responsáveis, conforme dispõe o art. 102, § 2º e art. 103, I da Lei Complementar 178/06, encaminhamos abaixo relação dos animais que estão disponíveis para serem vendidos em hasta pública pela Prefeitura, em Leilão à ser realizado no próximo dia 08 de março de 2024, a partir das 09:00 horas, junto as instalações do Disk Animais, sito à Rua Alberto Coral, nº 1.500 - Estação Experimental da Cana, nesta cidade. (Obs. no estado em que se encontram apreendidos).

Salientamos ainda, que o ARREMATANTE deverá ter Inscrição da propriedade de criação de suínos para onde vão os animais no GEDAVE, pois a Inscrição constará no RELATÓRIO FINAL DO LEILÃO. Os animais somente sairão com GTA, um para cada veículo/caminhão.

ANIMAL	PELAGEM	Número BO P Amb e Cod OPM	IDADE	APREENSÃO	VALOR
Porco	Branca	Nº 107 04 e 52 30	02 anos	06/02/2023	R\$ 200,00
Porco	Branca	Nº 107 04 e 52 30	02 anos	06/02/2023	R\$ 200,00
Porca	Branca	Nº 107 04 e 52 30	03 anos	06/02/2023	R\$ 400,00
Porco	Pintada	Nº 107 04 e 52 30	05 anos	06/02/2023	R\$ 400,00
Porco	Branca	Nº 107 04 e 52 30	01 ano	06/02/2023	R\$ 100,00
Porco	Preta	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 150,00
Porco	Preta	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 150,00
Porca	Pintada	Nº 107 04 e 52 30	04 anos	06/02/2023	R\$ 200,00
Porco	Preta	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 200,00
Porco	Pintada	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 200,00
Porca	Branca	Nº 107 04 e 52 30	02 anos	06/02/2023	R\$ 200,00
Porca	Branca	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 200,00
Porco	Pintada	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 200,00
Porco	Preta	Nº 107 04 e 52 30	01 ano	06/02/2023	R\$ 100,00
Porca	Preta	Nº 107 04 e 52 30	01 ano e meio	06/02/2023	R\$ 200,00
Porco	Preta	Nº 107 04 e 52 30	01 ano	06/02/2023	R\$ 100,00
TOTAL	16 ANIMAIS				R\$ 3.200,00

João Luis Alves

Subinspetor da Guarda Civil de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

## PROCURADORIA GERAL

**3º Termo Aditivo ao Contrato – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA – EMDHAP (Atualmente SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL) e TOTVS S.A. – CNPJ nº 53.113.791/0001-22 (SEMUHGET)**

Contrato nº 07/2021.

Proc. Admin.: 049/2021 (Protocolo nº 15.362/2023).

Objeto: Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP) RM.

Valor: R\$ 62.957,52 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/09/2021.

DO TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 07/2021 – 3.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Data: 04/03/2024.

**Contratada: ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. – CNPJ nº 42.020.253/0001-77 (SAÚDE)**

Contrato nº 0274/2024.

Proc. Digital nº 2023/526.719

Licitação: Pregão Eletrônico nº 616/2023 – Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (válida até 04/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos manipulados.

Valor: R\$ 768,36 (Setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.004.857/0001-07 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.078

Código Ajuste nº 2024.000.000.278

Contrato nº 0280/2024.

Proc. Digital nº 2023/535.016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2023 – Ata de Registro de Preços nº 027/2024 (válida até 21/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 27.234,00 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.078

Código Ajuste nº 2024.000.000.279

Contrato nº 0281/2024.

Proc. Digital nº 2023/535.016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2023 – Ata de Registro de Preços nº 022/2024 (válida até 21/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.078

Código Ajuste nº 2024.000.000.280

Contrato nº 0282/2024.

Proc. Digital nº 2023/535.016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2023 – Ata de Registro de Preços nº 025/2024 (válida até 21/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.078

Código Ajuste nº 2024.000.000.281

Contrato nº 0283/2024.

Proc. Digital nº 2023/535.016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2023 – Ata de Registro de Preços nº 024/2024 (válida até 21/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 39.970,00 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.078

Código Ajuste nº 2024.000.000.282

Contrato nº 0284/2024.

Proc. Digital nº 2023/535.016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2023 – Ata de Registro de Preços nº 026/2024 (válida até 21/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 152.988,00 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0022-86 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.078

Código Ajuste nº 2024.000.000.283

Contrato nº 0285/2024.

Proc. Digital nº 2023/535.016

Licitação: Pregão Eletrônico nº 638/2023 – Ata de Registro de Preços nº 023/2024 (válida até 21/01/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Valor: R\$ 189.010,00 (Cento e oitenta e nove mil e dez reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 29/02/2024.

**Contratada: JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 32.056.188/0001-86 (SEMUTTRAN)**

Contrato nº 0294/2024.

Proc. Admin.: nº 551.132/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 676/2023.

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.

Valor: R\$ 4.640,50 (Quatro mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 01/03/2024.

**Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 0310/2024.

Proc. Admin.: nº 509.962/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 562/2023.

Objeto: Aquisição de livros para formação de docentes e práticas pedagógicas.

Valor: R\$ 8.738,20 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto (máximo de 60 dias).

Data: 04/03/2023.

**Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)**

Contrato nº 0311/2024.

Proc. Admin.: nº 2.141/2024.

Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Aquisição de medicamento oncológico para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 76.726,44 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 04/03/2023.

**Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (SMADS)**  
 Código Licitação nº 2024.000.003.094  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.284  
 Contrato nº 0312/2024.  
 Proc. Admin.: nº 540.398/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 634/2023.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas, durante o exercício de 2024.  
 Valor: R\$ 1.886.040,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e quarenta reais).  
 Prazo: 31/12/2024.  
 Data: 04/03/2023.

**Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2023.000.002.848  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.277  
 Contrato nº 0313/2024.  
 Proc. Admin.: nº 29.503/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2023 - Ata de Registro de Preços nº 559/2023 (válida até 10/08/2024).  
 Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 22.072,00 (vinte e dois mil e setenta e dois reais).  
 Prazo: 31/12/2024.  
 Data: 04/03/2023.

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 528.925/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial Marca/Modelo: Chevrolet/Onix, Placas FWH 2C50, prefixo 055, conforme Boletim de Ocorrência nº LQ9591-1/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 533.833/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Professor Sabino Stênico, no dia 25/09/2023, conforme B.O. nº MW1281-1/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 539.560/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Professor Sabino Stênico, no dia 09/10/2023, conforme B.O. nº NL2596-1/2023.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/007818.

### NOTIFICAÇÃO N.º 004/01/2024 PREGÃO N.º 035/2023 CONTRATO N.º 100024/2023 PROCESSO N.º 410/2023

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa DEVOPS – TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA, sediada na Rua Regente Feijó, n.º 905, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.400-100, Telefone (19) 2534-2018, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.788.813/0001-07 e Inscrição Estadual 535.717.290.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações ao ajuste nº 100024/2023.

O contrato tem por objeto a prestação de serviços de suporte avançado para manutenção do ambiente de rede computacional.

O ajuste foi assinado em 14/04/2023, com duração de 24 meses com início em 25 de abril de 2023.

Em 07/12/2023, devido à uma intempérie climática, o SEMAE foi atingido por uma descarga elétrica, danificando equipamentos de rede, deixando o acesso à internet e toda sua rede interna de computadores indisponíveis.

Porém, o consultor técnico da Contratada, mesmo ciente do grave problema, em nenhum momento assumiu as tratativas e procedimentos para solucioná-lo e deixou as dependências do SEMAE no seu horário habitual sem solucionar o problema, mesmo estando no escopo de seus serviços. Desta forma, o SEMAE foi obrigado a demandar suporte técnico junto à outra empresa a fim de resolver o problema, tendo em vista a gravidade da situação.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 1 de março de 2024.

**DECISÃO N.º 004/2024**  
 NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2024  
 PREGÃO N.º 39/2023  
 A.F N.º 1199/2023  
 PROCESSO N.º 6069/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 003/01/2024 da empresa FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, sediada na rua Manaus, n.º 279, Centro, na cidade de Itu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.565.655/0001-91, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

O SEMAE firmou contrato com a empresa FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para fornecimento de conexões para extensão de rede de água.

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 04/05/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 02/08/2023 totalizando 90 dias de prazo.

A empresa tentou entregar os materiais em 26/06/2023, porém os mesmos não foram aceitos por não estarem em conformidade com o termo de referência. Desta forma, uma nota de devolução foi expedida e os materiais devolvidos.

Em 08/08/2023, foi feito contato com a empresa informando que o prazo final para a entrega dos materiais já havia expirado e que a mesma estava sujeita às penalidades previstas no contrato, todavia, até o momento a empresa não enviou os materiais, configurando inexecução total do contrato.

A notificação da empresa foi feita através de e-mail enviado em 14/02/2024 e o mesmo foi respondido em 20/02/2024, alegando que:

1- Devido as exigências de “inspeção” dos produtos ofertados e previstos no Edital, e que não foi observado anteriormente ao fornecimento pela empresa Transpol fabricantes dos produtos em PEAD, nos foi devolvido o material;

2- Tentamos vários contatos com a Engenheira Juliana, para que nos fosse auxiliado na indicação de algum fornecedor que tivesse e atendesse os requisitos exigidos, tanto por e-mails e por telefone, ligações essas muitas vezes não conseguidas e não retornadas;

3- Enviamos e-mails recebidos da Empresa George Fischer, solicitando algum esclarecimento para que podíamos resolver com o fornecimento do material deles, arcando com o custo muito mais superior ao proposto no Pregão, mas que não obtivemos resposta da Engenheira Juliana; e 4- Cientes estamos das penalidades previstas em contrato, mas também cientes estamos de que não obtivemos nenhuma resposta da Engenharia do Semae, para que possamos solucionar essa pendência, pois nosso compromisso é entregar o material.

DA ANÁLISE

Inicialmente, cabe ressaltar que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital, e esta não pode ser ignorada.

Vejamos o que dispõe o item 2.6 do Edital de Licitação 039/2023:

“A Proponente deve, ao valer-se do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização contratual, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros documentos.”

Desta forma, é de inteira responsabilidade do Licitante observar o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Outrossim, caso houvesse alguma irregularidade, o Licitante teria um prazo para sua impugnação, conforme cláusula 20.1 do edital.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

No tocante à alegação da Contratada de que a engenharia do SEMAE não respondeu aos e-mails enviados a fim de solucionar a pendência da entrega do material, não é verdadeira, tendo em vista que tais e-mails estão comprovados (anexados) nos autos e, como dito inicialmente, é obrigação da Contratada a rigorosa observância do edital e seus descritivos. Ademais, informamos que não é de competência da Administração Pública indicar fornecedores que atendam os requisitos exigidos, como solicitado pela Contratada.

Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, multada pela inexecução total do contrato no importe de R\$ 1.562,98 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 20% do valor do ajuste, conforme os termos da cláusula 17.2.3 do edital c/c o artigo 87, II da Lei 8.666/93.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Considerando a gravidade da conduta a empresa fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de 1 (um) ano nos termos do disposto no Art. 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Fica rescindida a Autorização de Fornecimento n.º 1199/2023.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de março de 2024.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/002636

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/002636 e DEFERE o pedido constante dos autos do Proc. 2023/533566. Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2023/527964

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2023/527964. Ante o exposto, encaminhe-se a Comissão designada no despacho da Procuradora Jurídica Chefe (fls. 64/70). Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO N.º 016/2024  
PROCESSO N.º 2024/002905  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Comunicamos a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe para eventual alteração no Edital e Termo de Referência, com fundamento no Parágrafo 1.º do artigo 55 da Lei n.º 14.133/21. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 04 de março de 2024

Alana Fernandes  
Chefe de Setor de Suprimentos

**PODER LEGISLATIVO**

**Termo de Extinção Contratual Unilateral**  
Contrato n.º 08/2024  
Pregão Presencial n.º 39/2023  
Processo n.º 95/2024 apensado ao Processo n.º 432/2023

Câmara Municipal de Piracicaba, estabelecida à Rua Alferes José Caetano, 834, Centro, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ n.º 51.327.708/0001-92, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner Alexandre de Oliveira, portador do RG n.º 19.133.908-8 e CPF n.º 123.608.398-96, resolve EXTINGUIR UNILATERALMENTE, com base no artigo 137, I e II c.c. artigo 155, I, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contrato firmado em 10/07/2023, com a empresa Artsticker Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ 35.210.098/0001-96, Inscrição Estadual n.º 162.370.644, estabelecida à Rua Padre Benedito Soares Costa, 72 BAIRRO: Centro - CEP: 45.000-170 CIDADE: Vitória da Conquista - BA, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas e honrarias, nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Câmara Municipal de Piracicaba, por intermédio de seu Presidente, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento dos prazos de entrega e de material em desacordo como solicitado no Edital, enquadrando-se na previsão do artigo 137, I e II c.c. artigo 155 I da Lei n.º 14.133/2021

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos dos artigos 156, II e § 3º da Lei n.º 14.133/21, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Multa de 30% (trinta por cento) do valor da obrigação não cumprida, aplicadas através das notificações datadas de 30/01/2024 e 01/02/2024 totalizando o valor de R\$150,00 e R\$ 375,00) que correspondem a 30% (trinta por cento) referente as 05 placas solicitadas em 01 de fevereiro cujo prazo de entrega terminou em 12/02/2024, com fundamento da Cláusula Décima Terceira, item 12.2, II Contrato.
- b) Execução da garantia contratual e retenção de pagamentos, para compensação com eventuais multas e prejuízos, cujos débitos vencidos e não pagos poderão ensejar sua inserção na Dívida Ativa do Município de Piracicaba.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expostas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, o Senhor Wagner Alexandre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Piracicaba, 4 de março de 2024.

Contratante  
Wagner Alexandre de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº07 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a regularização no lançamento na prestação de contas federal do ano de 2020 e revoga a Resolução CMAS Nº17/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS); CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, e, CONSIDERANDO a Ata 03 de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º – Aprovar a regularização no lançamento na prestação de contas federal do ano de 2020 no valor de R\$109.019,44 (cento e nove mil, dezenove reais e quarenta e quatro centavos);  
Art. 2º – Revogar expressamente a Resolução CMAS Nº17 de 06 de outubro de 2023;  
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**ASSOCIAÇÕES**



**AMA - NOVA PIRACICABA**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E  
AMIGOS DO BAIRRO NOVA PIRACICABA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, em atenção ao disposto no artigo 12, § 3º e ao artigo 14, inciso VI do Estatuto Social, ficam convocados todos os Associados da AMA NOVA PIRACICABA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA NOVA PIRACICABA, CNPJ: 32.331.946/0001-27 endereço: Rua Acácio do Canto nº 585, sala 04, CEP: 13.405-189, em Piracicaba – São Paulo, no gozo de seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25/03/2024 (segunda-feira), no período das 19h00 às 21h00, no endereço Rua Acácio do Canto nº 585, sala 04, Piracicaba – SP. A Assembleia Geral Ordinária se instalará em 1ª convocação às 19h00 com o quórum de mais da metade do total de Associados presentes, ou após 30 minutos as 19h30, em 2ª Convocação, com qualquer número de Associados presentes (artigo 13 e parágrafo único do Estatuto).

Ordem do dia: Deliberação e Aprovação da Conta Associativa do Ano Exercício de 2023 (artigo 28).

Piracicaba, 04 de março de 2024.

EVELINE BLUMER  
Presidente

Rua Acácio do Canto 585 sl. 04, Vila Rezende - Piracicaba - SP - CEP 13.405-189  
(19) 98175-3082 - ama.novapiracicaba@gmail.com